

Ata da Reunião Extraordinária nº 2.028, da Diretoria do Banco Bradesco S.A., realizada em 20.6.2017 - CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795. Aos 20 dias do mês de junho de 2017, às 8h, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, reuniram-se os membros da Diretoria da Sociedade sob a presidência do senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi. Ausente o senhor Alexandre da Silva Glüher, em férias. Durante a reunião, os diretores decidiram submeter ao Conselho de Administração, que deliberará em 30.6.2017, a seguinte proposta:

“Proposta da Diretoria a ser submetida à deliberação do Conselho de Administração do Banco Bradesco S.A. em Reunião a ser realizada em 30.6.2017.

Senhores Conselheiros,

Vimos propor o pagamento de juros sobre o capital próprio intermediários relativos ao primeiro semestre de 2017, no valor total de **R\$1.102.000.000,00**, sendo **R\$0,172493781 por ação ordinária** e **R\$0,189743160 por ação preferencial**.

Se aprovada a proposta:

- a) serão beneficiados os acionistas que estiverem inscritos nos registros da Sociedade em 30.6.2017 (data da declaração), passando as ações a ser negociadas “ex-direito” aos juros intermediários a partir de 3.7.2017; e
- b) o pagamento ocorrerá em 17.7.2017 pelo valor líquido de **R\$ 0,146619714 por ação ordinária** e **R\$ 0,161281686 por ação preferencial**, já deduzido o Imposto de Renda na Fonte de 15% (quinze por cento), exceto para os acionistas pessoas jurídicas que estejam dispensados da referida tributação, que receberão pelo valor declarado.

Os juros intermediários, líquidos de Imposto de Renda na fonte a serem aprovados representam, aproximadamente, 10 vezes o valor dos juros sobre o capital próprio mensalmente pagos e serão computados no cálculo dos dividendos obrigatórios do exercício previstos no estatuto social.”

Ata da Reunião Extraordinária nº 2.028, da Diretoria do Banco Bradesco S.A., realizada em 20.6.2017 - CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795. .2.

Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que os diretores presentes assinam. aa) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Domingos Figueiredo de Abreu, Josué Augusto Pancini, Maurício Machado de Minas, Marcelo de Araújo Noronha, André Rodrigues Cano, Octavio de Lazari Junior, Luiz Carlos Angelotti, Nilton Pelegrino Nogueira, André Marcelo da Silva Prado, Denise Pauli Pavarina, Moacir Nachbar Junior, Cassiano Ricardo Scarpelli, Eurico Ramos Fabri, Renato Ejnisman, Walkiria Schirmeister Marchetti, Rômulo de Mello Dias, Aurélio Guido Pagani, Guilherme Muller Leal, Luiz Carlos Brandão Cavalcanti Junior, Rogério Pedro Câmara e João Carlos Gomes da Silva.

Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas.

Banco Bradesco S.A.